

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/2024

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/2024

Objeto - CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS LOTÉRICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Às 10h30 do dia 01 de novembro de 2024, na sede da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), situada na Rua XV de novembro, 275, Centro, São Paulo/SP, a Comissão de Contratação, presidida por Mariana Terra Castellotti e composta por Guilherme de Aguiar Falco e Isabella Cristina Serra Negra Lofrano, designados pela Resolução Conjunta SPI/ARSESP nº 01, de 25 de Julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 26 de julho de 2024, deu início à **SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA** no âmbito do Concorrência Internacional nº 01/2024, que tem por objeto a Concessão dos Serviços Públicos Lotéricos do Estado de São Paulo.

A Comissão de Contratação retirou do cofre da B3 o malote contendo o Envelope C – Proposta de Preço, assim como os pacotes contendo o Envelope D – Documentação de Habilitação, de todas as licitantes em suas formas originais, ou seja, inviolados e devidamente lacrados, sendo conferidos, diante dos presentes, que o lacre do malote (contendo o nº G3651724) assim como o envoltório dos Envelopes D estavam preservados.

Em ato subsequente e nos termos do item 14.3 do Edital, membro representante da Comissão de Contratação rompeu o lacre do malote contendo os Envelopes C – Propostas de Preço de todas as licitantes.

Em seguida, os Envelopes C – Propostas de Preço, na forma como entregues, devidamente lacrados e rubricados em seu lacre, foram entregues ao Diretor a Sessão para abertura, juntamente com representantes da Comissão de Contratação.

O Diretor da Sessão, Sr. Guilherme Peixoto Barboza dos Santos, após receber os Envelopes C e com vistas a garantir a ordem, transparência, fluidez e organização dos trabalhos a serem realizados na Sessão Pública, deu diretrizes constantes do Edital e do Anexo 12 - Manual de Procedimentos da B3 sobre o procedimento licitatório.

Na sequência, o Diretor da Sessão anunciou o nome das Licitantes participantes e procedeu à abertura dos Envelopes C - Proposta Comercial dando início à leitura do valor ofertado na Proposta Comercial, com divulgação simultânea no sistema da B3, nos termos do item 14.3 do Edital, sendo subsequentemente anunciado, pelo Diretor da Sessão, o valor da OUTORGA FIXA ofertada por escrito por cada uma das Licitantes:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/2024

| RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE | Valor da Proposta |
|---|--|
| 1) CONSÓRCIO APOSTA VENCEDORA EMPRESA LÍDER: SAV PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ nº 40.217.712/0001-81 | R\$ 465.000.000 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões de reais) |
| 2) CONSÓRCIO SP LOTERIAS EMPRESA LÍDER: IGT GLOBAL SERVICES LIMITED | R\$ 486.538.006 (quatrocentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil e seis reais) |

Conforme estipulado pelo item 14.15 do Edital, como as licitantes ofereceram PROPOSTA DE PREÇOS em valor equivalente, ou até 5% (cinco por cento) inferior, ao da maior PROPOSTA DE PREÇO, deu-se início à fase de lances em viva voz. Após a oferta de 7 (sete) novos lances, foi sagrada a PROPOSTA DE PREÇO vencedora do CONSÓRCIO APOSTA VENCEDORA no valor de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais).

Concluída a classificação da Proposta Comercial, ambas as licitantes assinaram termo de ratificação da proposta de preço, de acordo com os respectivos maiores lances ofertados durante seção de viva voz. A Comissão de Contratação informou que as LICITANTES cumpriram os requisitos para apresentação da Proposta de Preço.

Encerrada a fase de análise e julgamento das Propostas Comerciais, o Diretor da Sessão convidou as autoridades presentes e a Licitante vencedora para a cerimônia de batida do martelo.

Ato contínuo, conforme informado pelo Diretor da Sessão, a Comissão de Contratação realizou a abertura do Envelope D - Documentos de Habilitação da Licitante **CONSÓRCIO APOSTA VENCEDORA**, detentora do maior valor de OUTORGA FIXA.

Foi dada a oportunidade aos Representantes Credenciados presentes para rubrica do conteúdo dos Envelopes C e D, sendo este último apenas da licitante vencedora, os quais declinaram a oferta.

A Comissão de Contratação esclareceu que, nos termos do item 20.4.III do Edital, os documentos de habilitação do (licitante vencedor) seriam avaliados em ato reservado para avaliação mais detida e minuciosa de todos os documentos recebidos, divulgando-se o resultado da análise no DOE/SP e no sítio eletrônico <https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/>, e os Envelopes D - Documentos de Habilitação das demais licitantes, em suas formas originais, ou seja, inviolados, foram alocados no cofre da B3 onde serão mantidos sob custódia.

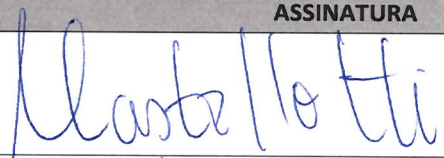


Nada mais havendo a registrar, às 12h30 foi suspensa a Sessão Pública de Concorrência e lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão de Contratação.



5

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/2024

Foi dada a oportunidade aos Representantes Credenciados presentes a rubrica da presente Ata, os quais declinaram a oferta.

| REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO | |
|--|---|
| NOME | ASSINATURA |
| Mariana Terra Castellotti CPF [REDACTED] |  |
| Guilherme de Aguiar Falco CPF [REDACTED] |  |
| Isabella Cristina Serra Negra Lofrano CPF [REDACTED] |  |

